

REQUERIMENTO Nº DE 2017 - CDH

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir, na forma de Ciclo de Debates, o tema: “***Garantia institucional do Acesso à Justiça e a Imparcialidade do juiz***” .

Os convidados e a programação serão indicados posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

A evolução dos direitos humanos tem como um dos marcos mais fundamentais o reconhecimento do acesso à justiça como espaço para tutela de direitos estatuídos nos diversos diplomas normativos consagradores de normas de proteção da dignidade da pessoa humana.

Em seu Artigo 10º a Declaração Universal dos Direitos Humanos diz: "Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida."

Além da tutela de direitos, o judiciário é espaço de garantia contra o arbítrio estatal, especialmente no manejo do poder punitivo, nessa seara insere-se a importância do princípio da imparcialidade do juiz que deve ser sempre objeto



de debates e fortalecimento para o desenvolvimento do Estado Democrático de Direito.

Neste sentido, a presente audiência pública na forma de Ciclo de Debates visa trazer para o âmbito do parlamento o debate sobre a necessidade de fortalecimento de nosso Estado Democrático de Direito e das normas que asseguram a efetivação do Princípio da Imparcialidade do juiz.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2017.

Senadora Regina Sousa
(PT - PI)

SF/17459.64506-73